Publicado no quadro de avisos da Câmara em 13/07/21 ás 12:45 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 38v Sob o nº 342/2021
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Interrompe Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, XXX, da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020 – Regimento Interno e art. 76 da Lei nº 452/1992 – Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando a necessidade de serviço de Motorista para atender viagens urgentes e inadiáveis de vereadores;

Considerando que o Motorista encontra-se em férias regulares,

R E S O L V E:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentar do servidor GELSON ROBERTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2021, devendo o servidor retornar aos trabalhos nos referidos dias.

Art. 2°. Com a interrupção a que refere o artigo 1°, o servidor gozará os dias remanescentes das férias regulamentares no período do dia 17/07/2021 a 03/08/2021, ficando autorizada a indenização em pecúnia dos dias de trabalho a que refere o artigo 1°.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de julho de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente